

**TERRITORIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:  
INTEGRAÇÃO DO CADASTRO DE LOTES INSTITUCIONAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
que será apresentado como parte dos  
requisitos para obtenção do grau de  
Especialista em Gestão Pública com  
ênfase em governo Local.

AC3 - Planejamento Territorial

Aluno: Maria Helena Röhe Salomon

Orientador:

Prof. MSC. José Augusto Sapienza Ramos

Rio de Janeiro, novembro de 2018

## TERRITORIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: INTEGRAÇÃO DO CADASTRO DE LOTES INSTITUCIONAIS

Maria Helena Röhe Salomon  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

A partir de uma demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, o projeto descreve as ações necessárias para a criação de uma ferramenta para integração do cadastro de logradouros e da base georreferenciada de unidades escolares visando solucionar desconformidades do atributo endereço do edifício. Os dados gerados com a utilização do recurso serão classificados e processados para fins da concessão de endereço oficial aos imóveis.

A partir de 2014, com a regulamentação de funcionamento do Sistema de Informações Urbanas – SIURB – tornou-se viável o compartilhamento de informações espaciais e contribuições setoriais *on line* sobre uma base cadastral estável e visível a todos os órgãos da administração. A ferramenta a ser produzida irá compor o catálogo de aplicações disponíveis para utilização prática, permitindo a automação de uma rotina de recuperação de informações presentes em bases distintas.

Visa contribuir, também, com as discussões sobre a dimensão territorial na implantação e monitoramento das políticas públicas.

Palavras-chave: Território. Logradouro público. Cadastro multifinalitário.

## LISTA DE SIGLAS

Cadlog – Cadastro de logradouros  
CGLF – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização  
CGPP – Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos  
CPT – Coordenadoria de Planejamento Territorial  
GCT – Gerência de Cadastro Técnico  
GLN – Gerência de Logradouros e Revisão de Numeração  
Riourbe – Empresa Municipal de Urbanização  
Seconserma – Secretaria Municipal de Conservação  
SIURB – Sistema de Informações Urbanísticas  
SME – Secretaria Municipal de Educação  
SMF – Secretaria Municipal de Fazenda  
SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo  
SPA – Superintendência de Patrimônio Imobiliário  
TCM – Tribunal de Contas do Município

## SUMÁRIO

<b>1. DIAGNÓSTICO</b> .....	5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA .....	5
1.2. CONTEXTO/JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA.....	7
1.3. METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS .....	10
1.4. LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO.....	14
1.5. PÚBLICO-ALVO .....	16
1.6. VALOR PREVISTO.....	16
1.7. DURAÇÃO .....	17
1.8. UNIDADE FUNCIONAL GESTORA E IDEALIZADORA.....	17
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	18
<b>3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO</b> .....	19
<b>4. ESCOPO</b> .....	22
4.1. ESTRUTURA ANALÍTICA .....	23
4.2. NÃO ESCOPO.....	24
4.3. RESTRIÇÕES.....	25
4.4. PREMISSAS.....	25
4.5. RISCOS .....	25
4.6. ESTRUTURA DE GESTÃO E PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS.....	27
4.7. QUADRO DE TRABALHO / EQUIPE .....	29
<b>5. CRONOGRAMA</b> .....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	33
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	34
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	35
<b>ANEXOS</b> .....	36

## 1. DIAGNÓSTICO

### 1.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Trata-se de uma demanda atual da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura do Rio de Janeiro, para implementação de procedimentos integrados ao Plano de Ação de Auditoria, visando atender às recomendações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM, objeto do processo 40/002.118/2018 (RIO DE JANEIRO (Município)).

A investigação do TCM, realizada com fins de avaliar a concessão de *habite-se*<sup>1</sup> para obras em próprios municipais executadas entre 2016-2017, apurou que a imprecisão do endereço constante nos processos de licitação era um obstáculo para a fiscalização e validação de obras públicas, em grande parte relacionadas ao programa Escolas do Amanhã.

O programa foi lançado pela Prefeitura do Rio em 2009<sup>2</sup>, como uma iniciativa estratégica para melhorar o desempenho escolar e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar. Instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, tinha como previsão inicial, a oferta do ensino em tempo integral a 35% dos alunos matriculados<sup>3</sup> e a ampliação da rede, com a construção de 110 novas escolas, prioritariamente nas regiões da cidade com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Apesar de contar com uma integração intersetorial na formulação e na implementação do programa, principalmente para o licenciamento e construção dos edifícios<sup>4</sup>, a dimensão territorial foi, em parte, preterida em nome de alcançar

---

<sup>1</sup> *Habite-se*: É o ato de conclusão de uma obra com a emissão de uma certidão autorizativa – emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo – após confrontação das plantas e documentos integrantes do processo de licenciamento com a edificação concluída, permitindo, desta forma, o funcionamento da atividade a que se destina a edificação.

<sup>2</sup> Rioeduca.net. Rio de Janeiro, c2009. Disponível em: <<http://www.rioeduca.net/programasAcoes.php?id=19>>. Acesso em 24 out.2014.

<sup>3</sup> No Rio de Janeiro, o Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6362/2018 (RIO DE JANEIRO (Município)), só foi homologado quatro anos após a promulgação do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL). Nota-se que o PME fixa a meta de universalização do acesso à rede pública em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas até 2020.

<sup>4</sup> Um grupo de trabalho foi instituído para liberação das licenças. Os processos eram analisados previamente a necessidade de tramitação entre órgãos, tornando o expediente mais rápido.

rapidez na execução da meta de redução do déficit quantificado, na ocasião, em 15 mil vagas na pré-escola e 40 mil vagas em creches até 2020<sup>5</sup>.

Entre órgão envolvidos, a Coordenadoria de Planejamento Territorial da Secretaria de Urbanismo (U/CPT) passou a integrar, em 2015, a comissão responsável pela aprovação dos projetos. A CPT é responsável pela administração do cadastro técnico municipal e coube ao órgão, a elaboração de plantas de remembramento e/ou desmembramento<sup>6</sup> de lotes públicos para a construção de Escolas em Tempo Integral incluída no programa Escola do Amanhã e também para Clínicas da Família. Uma pequena parte do conjunto ocupa áreas que foram desafetadas da sua função de praça para lote de serviço público, causando questionamentos por parte da Procuradoria do Município, quanto a divergências de entendimento no âmbito legal para justificar a supressão das áreas livres, entre outros problemas.

Motivado por uma das recomendações do TCM<sup>7</sup>, o presente projeto de intervenção define requisitos e mão de obra necessários para a criação de uma ferramenta de geoprocessamento, compartilhada através do Sistema de Informações Urbanas (SIURB), para automatizar a rotina de obtenção dos dados relacionados aos lotes localizados em logradouros sem nomenclatura oficial.

Essa ferramenta *web*, que será operacionalizada por técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento, pela contratação dos projetos e das obras, e pela fiscalização, irá integrar os dados das diversas bases setoriais e será utilizada em dois cenários:

- Localizar, no conjunto de escolas em funcionamento, os imóveis sem endereço oficial;
- Identificar, no conjunto de lotes pré-selecionados para atender à demanda futura de novas construções, os imóveis sem endereço oficial.

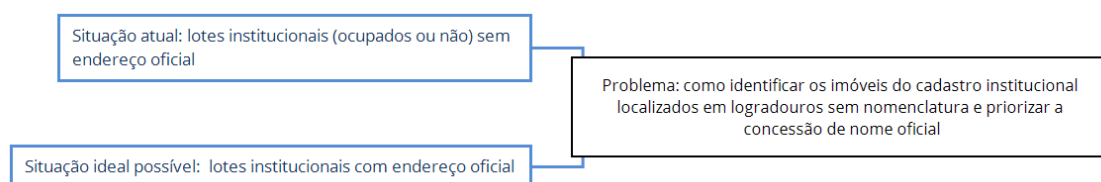
---

<sup>5</sup> Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, edição 2017-2020.

<sup>6</sup> A Secretaria Municipal de Educação adotou, através da Empresa Municipal de Urbanização, um modelo de escola padrão com dimensões superiores à média dos lotes institucionais disponíveis sendo necessário o “remembramento”, ou seja, junção de parcelas menores, ou “desmembramento”, que é o fracionamento do terreno para a medida necessária.

<sup>7</sup> Das 143 obras concluídas ou em andamento, no período de apuração, 126 foram auditadas. As questões apontadas foram: a concessão da licença não condicionada à regularização dos terrenos; plantas de parcelamento não aprovadas; início de obras sem a devida licença e a localização imprecisa pela ausência do nome oficial do logradouro, conforme afirmou em entrevista, a Coordenadora de Gestão Social de Projetos da SME, Gabriela Morena. Vide anexo 1 – Ata de reunião com a Coordenadora de Gestão Social de Projetos.

FIGURA 1 – ESQUEMA SINTÉTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA



FONTE: O autor (2018)

Os dados extraídos dos cadastros setoriais, após cada operação, serão tratados e enquadrados numa matriz de prioridades para obtenção de nomenclatura, numa etapa posterior, mas executada por um dos setores envolvidos com este projeto.

## 1.2. CONTEXTO/JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

Para um número, ainda não apurado com precisão, de escolas que compõe a rede de ensino público no Município do Rio de Janeiro, a falta de um endereço dificulta a gestão e a logística da entrega de materiais e insumos necessários às atividades de rotina, limita a oferta de programas, como ações comunitárias, e a prestação de serviços viários, tais como, reparos na rua ou comunicação de sinistros. O problema se relaciona às inconsistências presentes no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e se tornou evidente após a auditoria do TCM, que constatou que a falta de um endereço oficial é um obstáculo para a fiscalização das obras licitadas pelo governo local.

O Município do Rio de Janeiro tem cerca de 18.000 logradouros com tipologias distintas. São ruas, estradas e avenidas, largos e praças, caminhos, becos, travessas e viadutos, entre outras. Apenas em 2017 foi criada a Gerência de Logradouros e Revisão de Numeração – GLN, subordinada à Coordenadoria de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, com a atribuição de “Gerenciar e manter o Sistema de Logradouros Reconhecidos da Cidade”<sup>8</sup>. O trabalho a ser feito para tratamento do cadastro é enorme.

Alguns fatores explicam a existência de logradouros públicos sem nomenclatura:

<sup>8</sup> RIO DE JANEIRO (Município). Resolução CVL nº 109 de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU. Diário Oficial. 17 de setembro de 2018. Ano XXXII, nº 124, pag. 8.

**1) Existência, ou não, de Projeto de Alinhamento Aprovado – PAA e/ ou Projeto de Alinhamento e Parcelamento – PAL vinculado ao logradouro.**

Estes documentos registram a delimitação da área pública e privada, por meio das características geométricas – largura, comprimento, área, formato. Quando a iniciativa do parcelamento é do ente privado, é obrigatório que estes documentos sejam levados a registro cartorial para averbação da doação das áreas públicas. Nem sempre isto acontece ou, em alguns casos, não há o retorno da informação para a SMF, responsável pelo cadastro;

**2) Ausência do documento referente à aceitação das obras de urbanização e de infraestrutura nas vias abertas por loteadores privados.**

Após a comercialização dos lotes, o loteador não cumpre a obrigação de urbanizar – dotar de infraestrutura viária, rede de esgoto e drenagem, iluminação pública, arborização etc, ou não requer o Termo de Urbanização que documenta a conclusão do processo de parcelamento;

**3) Logradouros abertos sem projeto ou implantados de forma diferente ao projetado – loteamentos irregulares.**

As redes de infraestrutura de água e esgoto poderão funcionar, mas não há pavimentação nas vias, iluminação pública nem drenagem, que são os requisitos mínimos para aceitação do logradouro e posterior concessão de nomenclatura oficial.

**4) A falta de técnicos habilitados para a tarefa.**

A Gerência de Logradouros e Revisão de Numeração (GLN) foi criada em 2017 e teve suas atribuições definidas. Uma das primeiras providências, ainda em andamento, é a transposição das informações das fichas com o histórico dos logradouros do meio físico para o digital. E, ao contrário da base fiscal de logradouros (SMF) e da base do cadastro técnico (Cadlog/GCT) que têm a feição “logradouro” segmentada por trechos, imagina-se que, no futuro, o novo sistema de consulta deverá adotar a feição única, indicando o início e o fim, da via pública.

Órgão integrante da administração direta, a Superintendência do Patrimônio Imobiliário – F/SPA – da Secretaria Municipal de Fazenda dispõe de um cadastro de próprios municipais (cadastro imobiliário), ocupados ou não. A



FIGURA 2, representa uma síntese das condições destes imóveis, no caso, das escolas em funcionamento, que totalizam 1537 unidades. Em parte dos imóveis institucionais – em amarelo na figura, não existe qualquer documentação sobre a data de construção, titularidade dos terrenos, nem endereço reconhecido oficialmente. Um certo número de construções foi devidamente licenciado e possuem *habite-se*, em azul na figura, enquanto que parte, em vermelho, foi construída sem licença. A falta de informações sobre os projetos de parcelamento (PAL) geradores de tais lotes; o lapso de comunicação a respeito do registro cartorial (RGI) e a insipiente relação com outros cadastros municipais são apenas alguns dos entraves para o licenciamento de novos edifícios destinados aos programas sociais, bem como à regularização do passivo e manutenção de um estoque de áreas livres para as futuras gerações.

FIGURA 2 – REPRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA DO CONJUNTO DE IMÓVEIS DESTINADOS À UNIDADES ESCOLARES



FONTE: O autor (2018)

Na implantação do programa Escolas do Amanhã, a identificação do lote para licença e licitação da obra pública levou em consideração o endereço obtido através do cadastro imobiliário da SMF. Com a proposta de integração dos cadastros, estima-se consolidar as informações dispersas em, pelo menos, oitenta por cento do estoque de lotes.

A meta estabelecida para 2030 tem sofrido alterações ao longo dos anos. Em função da crise econômica no estado do Rio de Janeiro verificou-se, em 2017, uma migração de usuários de escolas particulares para aquelas oferecidas pelo setor público, sobrecarregando o estoque existente (RUEDIGUER, 2017, p. 51). Fato novo, é a adoção de uma nova estratégia a partir de meados de 2018, portanto, após sancionado o PME, com a

descontinuidade na implantação de novas unidades – inclusive com o abandono de obras já iniciadas –, priorizando a reforma e/ou ampliação das unidades existentes.

O anúncio do aporte de recursos para a construção de unidades de creche (EDI – Escola de Desenvolvimento Infantil), proveniente de uma parceria público-privada, foi recebido com entusiasmo no início deste ano de 2018. Mas, o processo de escolha de terrenos tem encontrado obstáculos maiores quanto às inconsistências de cadastro dos lotes, que nos outros aspectos que compõem a análise de viabilidade dos locais – tamanho, acesso, infraestrutura e fatores sociais e ambientais.

No aspecto legal do problema, considera-se a obrigatoriedade do licenciamento de obras públicas estabelecida pelo Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro (LC 16/1992), em seu artigo 96<sup>9</sup>, § 4º: “a execução de obras pelo Poder Público federal, estadual e municipal está sujeita à aprovação, licença e fiscalização”.

Em sucessivas gestões municipais, esta questão não foi satisfatoriamente enfrentada e acumula um passivo de escolas – e outras unidades de serviço público – em funcionamento com endereço dissonante. A primeira versão do Fluxo de Processos para a construção das escolas não contemplava a verificação e a tomada de providências quanto ao reconhecimento do logradouro onde o edifício seria construído. Para efeitos do licenciamento e da licitação da obra, um endereço provisório era atribuído ao projeto. Desta forma, a concessão de um endereço oficial para estas construções, além da regularização urbanística, prevista em lei, é a garantia da transparência da gestão dos equipamentos do sistema de educação e integração com as demais políticas públicas.

### 1.3. METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

Para elaboração do presente plano de intervenção foram realizadas reuniões com setores que integram a execução da meta da política de educação:

---

<sup>9</sup> Disponível em: < <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/287415/lei-complementar-16-92>>. Acesso em 22 nov 2018

- Coordenação Geral de Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Educação – responsável pela gestão do programa e das unidades de ensino;
- Empresa Municipal de Urbanização (Riourbe) – responsável pela construção e obras de manutenção de escolas;
- Coordenadoria de Planejamento Territorial / Gerência de Logradouros da Secretaria Municipal de Urbanismo; e
- Instituto Pereira Passos – responsável pelo sistema SIURB.

O tema das conversas e a lista dos materiais entregues constam das atas anexas no final deste documento. Também integrará a metodologia, um plano de comunicação entre as partes interessadas<sup>10</sup>.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro dispõe de um Sistema de Informações Urbanísticas – SIURB – que é operado por grande número de técnicos, tanto para consultas às bases setoriais quanto para elaboração de análise e produção de novos dados. A plataforma se baseia numa única estrutura de dados que gerencia camadas das bases setoriais. Os técnicos são credenciados em três níveis de acesso com senhas que os habilita para as funções de visualização, edição e publicação. Cabe esclarecer que a plataforma SIURB é o meio de tratamento e de utilização do cadastro territorial multifinalitário da Prefeitura do Rio e que o fomento das relações intersetoriais irão contribuir para consolidação da carta fiscal e imobiliária.

Este banco de dados utiliza o referencial geodésico (*datum*) SAD69, com projeção Transverse\_Mercator. O software utilizado de geoprocessamento pela Prefeitura do Rio é o *ArcGIS Desktop* e *ArcGIS online*<sup>11</sup>.

O projeto permitirá a automatização da rotina de consulta sobre a condição de cada lote ou edifício institucional em relação ao posicionamento em

---

<sup>10</sup> Para elaboração das atas de reunião, adotou-se a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP (MGP-SISP), disponível em: < <http://sisp.gov.br/mgpsisp/wiki/Artefatos>>. Acesso em 24 out. 2018.

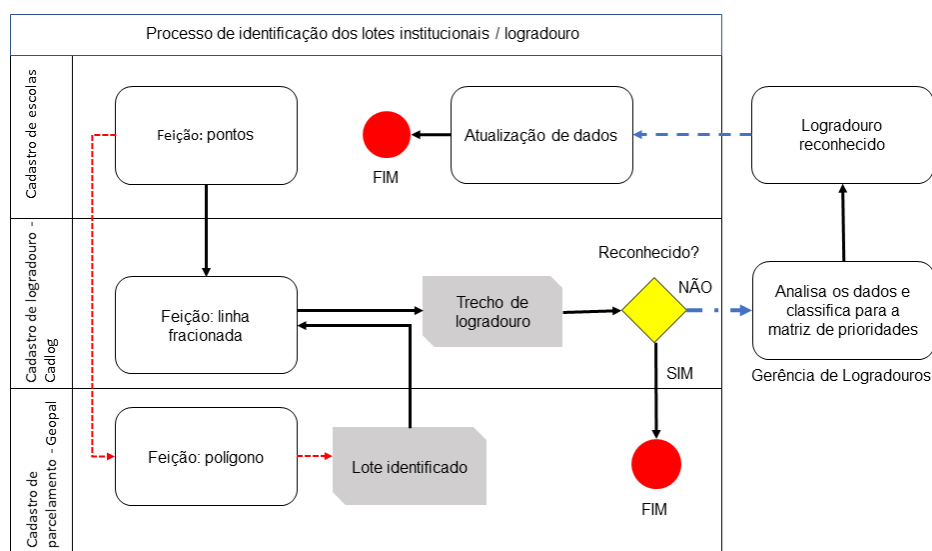
<sup>11</sup> *ArcGIS Desktop* e *ArcGIS online* são sistemas de informação geográficas para elaboração de mapas, análises espaciais entre outras funcionalidades. Existem algumas opções disponíveis no mercado, mas a Prefeitura do Rio adotou o sistema fornecido pela empresa americana *esri*, comercializado no Brasil pela Imagem. Disponível em: < <https://www.img.com.br/pt-br/arcgis/visao-geral/visao-geral>>. Acesso em 22 nov 2018.

logradouro reconhecido ou não, capturando outros dados necessários para instruir o processo de reconhecimento e nomenclatura.

Será um procedimento repetido sob demanda através do acesso à base SIURB com dados setoriais que são atualizados periodicamente. Para garantir a validade das informações, um plano de comunicação e de responsabilidades será estabelecido entre órgãos participantes e realizado por meio de reuniões, mensagens eletrônicas e documentação das deliberações e avanços.

As informações das bases deverão ser verificadas quanto à qualidade dos dados e possibilidades de integração e análise pretendida. Após testes e validação da modelagem, as rotinas poderão ser automatizadas.

FIGURA 3 – ESBOÇO DO MODELO PARA CRIAÇÃO DA FERRAMENTA



FONTE: O autor (2018)

Para sistematização de rotinas, sugere-se utilizar o recurso disponível no *ArcGis Desktop* denominado *Model Builder*. Através de mapa de fluxos ou modelo (FIGURA 3), ferramentas de geoprocessamento – criação de *buffer*, *join* ou *near by*<sup>12</sup>, por exemplo – será associada a cada um dos processos previstos no modelo para permitir a extração de dados dessas diversas bases e exportados para uma única camada, ou *web map*. Ferramentas de análise ou

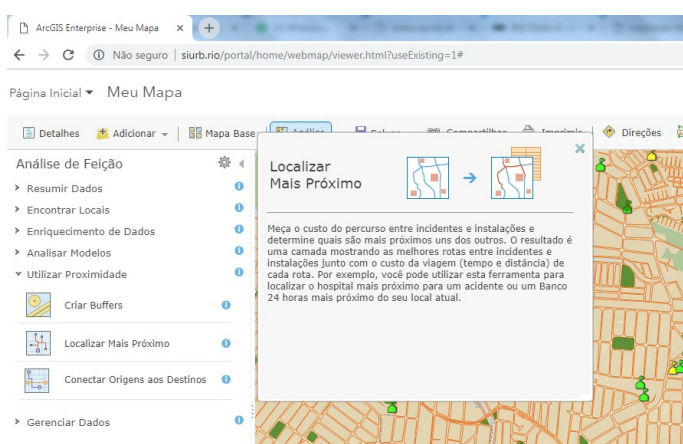
<sup>12</sup> Os termos: *Join*, *buffer*, *near by*, são recursos denominados pela *esri* para o *ArcGis Desktop*, e funcionam para realizar operações destinadas a juntar atributos de tabelas, criar manchas com distâncias pré-estabelecidas a partir de pontos ou linhas e identificar feições localizadas a uma distância determinada, respectivamente.

operações manuais irão tratar, numa etapa seguinte, a informação coletada classificando cada caso encontrado segundo uma matriz de prioridade ou facilidade para obtenção da nomenclatura.

Esta segunda etapa – instrução do processo de reconhecimento e execução das tarefas necessárias, e previstas no fluxo de processos da Gerência de Logradouros (GLN), não fazem parte do escopo do presente plano. Porém, com a informação final obtida (nome oficial), o ciclo se conclui com a atualização da base.

No *ArcGIS online*, algumas ferramentas estão pré-definidas (FIGURA 4) e poderão ser utilizadas para extração de dados pontuais, ao contrário da ferramenta a ser criada que será utilizada para um volume de dados maior.

FIGURA 4 – EXEMPLO DE FERRAMENTA DISPONÍVEL NO ARCGIS ON LINE



FONTE: Captura de tela do ArcGIS on line, do autor (2018)

Os dados espaciais (arquivos *geodatabase* ou *shapefile*)<sup>13</sup> necessários para compor a camada de serviço no SIURB são:

- dos edifícios escolares (feição: pontos);
- logradouros do Município (feição: linha);
- dos lotes institucionais – cadastro fiscal do município (feição: polígono);

<sup>13</sup> *Geodatabase* e *shapefile*, são arquivos produzidos pela empresa *esri* que fornece as licenças para a Prefeitura do Rio. *Shapefile* (.shp) é a extensão de arquivos vetoriais especializados enquanto que *Geodatabase* (GDB), é um banco de dados relacional de dados geográficos, que pode ser gerenciado a partir deste modelo.

- cadastro de parcelamento – GEOPAL / Projeto de Alinhamento e Parcelamento (feição: polígono);
- das licenças e habite-se concedidos para os edifícios (feição: pontos).

Alguns edifícios ocupam lotes de praça gerando a sobreposição de polígonos e, mesmo que o atingimento seja parcial, irá exigir um cuidado na calibragem da ferramenta a ser criada ou prever ações mitigatórias dos eventuais problemas de topologia<sup>14</sup>.

Outras informações poderão ser incorporadas à análise e fornecidas a partir de pontos assinalados e entregues no padrão técnico normatizado pelo Open Geospatial Consortium (.kml)<sup>15</sup>. Para utilização na plataforma, os pontos serão agrupados e convertidos para o formato de arquivo *shapefile*. Uma amostra para teste do protótipo foi entregue pela Riourbe e contém:

- Edifícios destinados a Clínicas de Família construídas antes de 2013; e
- Edifícios destinados a Clínicas da Família e Unidade de Pronto Atendimento, posteriores a 2013.

As primeiras operações de transformação e de relacionamento com tabelas de nome e endereços já foram realizadas manualmente durante a elaboração do presente plano de intervenção, a título de experiência, mas precisam de tratamento e desenho do polígono correspondente à implantação dos edifícios.

#### 1.4. LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO

Por se tratar da criação de uma ferramenta de extração de dados da base cadastral, não será necessário definir uma região específica da cidade para

---

<sup>14</sup> Topologia. s,f, Ramo da matemática que estuda certas propriedades das figuras geométricas. Fonte: < <https://www.dicio.com.br/topologia/>>. Acesso em 22 nov 2018.

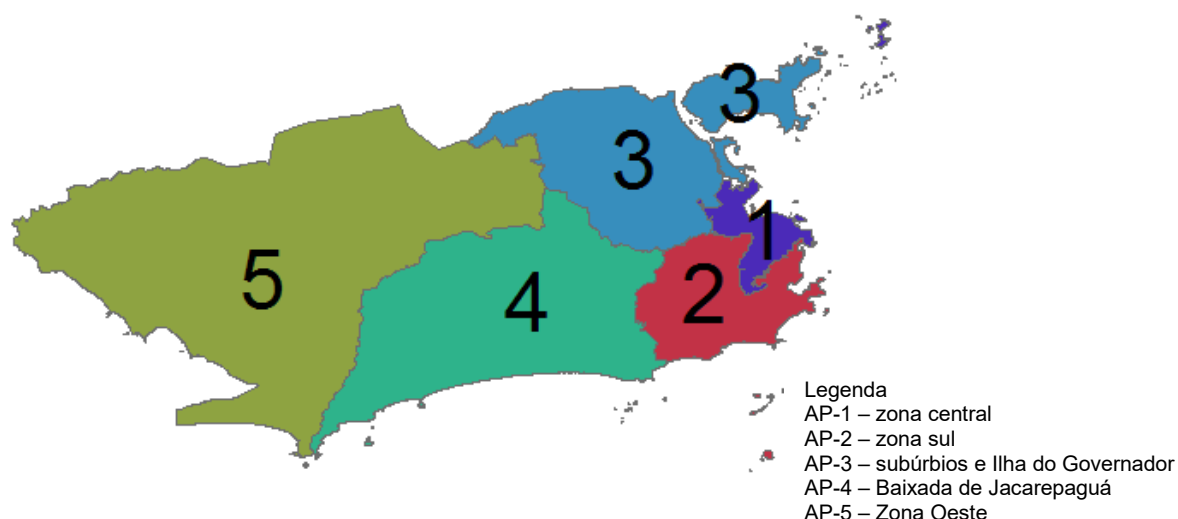
<sup>15</sup> Referências a este padrão técnico, estão disponíveis em: <<https://www.opengeospatial.org/standards/kml>>. Acesso em 22 nov 2018.

sua aplicação. Supõe-se apenas, que o protótipo seja desenvolvido com o conjunto de imóveis sugeridos pela Riourbe e descritos na etapa anterior.

Segundo dados do Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>16</sup>, a população do município do Rio de Janeiro é de 6.320.446 pessoas. O território, de 1.200,177 km<sup>2</sup>, tem 78,4 % das vias públicas são urbanizadas. A rede de ensino contabiliza 1537 unidades em funcionamento para um total de 654.949 matrículas distribuídas entre a educação infantil – creche e pré-escola (148.107 crianças) e o ensino fundamental (443.960 crianças). Apura-se também, 4.324 matrículas de alunos em classes especiais e 26.230 no segmento EJA – Educação de jovens e adultos<sup>17</sup>. Apesar da taxa de escolarização ser de 96,9 %, ela representa a 3751ª posição em relação aos demais municípios da federação (de um total de 5570) e a sétima posição dentro da região metropolitana, para crianças de 6 a 14 anos.

O desafio da Prefeitura do Rio tem sido na identificação da população ainda não atendida, áreas com serviços públicos complementares – posto de saúde, por exemplo –, locais com infraestrutura de transporte, de fácil acesso e considerados não violentos, dentre outros critérios, evitando-se as regiões que apresentem decréscimo populacional.

FIGURA 5 – MAPA DO MUNICÍPIO COM DIVISÃO POR ÁREA DE PLANEJAMENTO



FONTE: O autor (2018)

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>>. Acesso em 24 out. 2018.

<sup>17</sup> Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros>>. Acesso em 01 mai 2018.

A distribuição da maior demanda está na área de planejamento AP-5, zona oeste da cidade, onde o processo de parcelamento é mais recente, onde se localizam grande parte dos loteamentos irregulares (portanto, com imprecisões de implantação, ausência de registro cartorial e vias não urbanizadas na maior parte dos casos) e grandes conjuntos do programa Minha Casa, Minha Vida. Ao contrário das áreas de planejamento AP-2 e AP-3 que são as áreas mais consolidadas da cidade.

### 1.5. PÚBLICO-ALVO

A ferramenta terá sua utilização vinculada ao SIURB e, portanto, os usuários da plataforma terão acesso às informações para acompanhamento das etapas de licenciamento, construção e *habite-se*. Os gestores da política de educação poderão se beneficiar das informações compartilhadas pelo sistema e sinalizar eventos que aprimorem a base cadastral. E, de uma forma mais ampla, os usuários das escolas (sociedade civil), prestadores de serviços, públicos ou privados os conselhos e órgãos de controle externo das políticas, também podem ser considerados como parte interessada neste plano, uma vez que poderão ser convocados a colaborar na etapa de atribuição de nomenclatura.

### 1.6. VALOR PREVISTO

O orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo conta apenas com recursos de custeio e, portanto, considera-se que o projeto terá custo fixo, baseado na remuneração de pessoal.

O valor foi calculado em função do custo homem/hora constante na Tabela do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO<sup>18</sup>, mês de referência: agosto de 2018. No cronograma do projeto, elaborado com o software Project Libre, em anexo, os recursos de mão de obra foram associados às etapas e pacotes de trabalho previstos, chegando aos valores abaixo:

---

<sup>18</sup> As tabelas do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-Rio, contém valores pesquisados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados mensalmente pela Controladoria Geral do Município e disponíveis no site <<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/exibeconteudo?id=7220041>>. Acesso em 24 out. 2018. Os valores adotados, entretanto, foram coletados, sob demanda, diretamente do Sistema de Custos.



TABELA 1 - ESTIMATIVA DE CUSTOS DO PROJETO

Recurso	Valor homem/hora	Quantidade	Total
Gerente do projeto	R\$116,82	244	R\$28.504,08
Arquiteto/urbanista	R\$91,06	444	R\$40.430,64
Geógrafo	R\$91,06	596	R\$54.271,76
Auxiliar administrativo	R\$16,87	152	R\$2.564,24
TOTAL			R\$125.770,72

FONTE: O autor (2018)

### 1.7. DURAÇÃO

A duração prevista é de 100 (cem) dias com início no dia 02 de janeiro de 2019 e término em 21 de maio do mesmo ano.

### 1.8. UNIDADE FUNCIONAL GESTORA E IDEALIZADORA

A Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão responsável pelo licenciamento das construções, pelo cadastro técnico de logradouros e pelas atividades relacionadas à concessão de nomenclatura. Será a unidade funcional responsável pela concepção da ferramenta e pelo gerenciamento do projeto. E, por conseguinte, o órgão proponente da aplicação no Sistema de Informações Urbanísticas – SIURB.

## 2. OBJETIVOS

Ao propor uma ferramenta de geoprocessamento voltada para extração de dados que possibilite a identificação de lotes institucionais localizados em logradouros sem nomenclatura oficial, visualiza-se o aprimoramento do cadastro multifinalitário. O trabalho colaborativo também promove a integração e o bom funcionamento das equipes técnicas.

Um objetivo a ser alcançado, a partir da matriz de prioridades resultante da aplicação da ferramenta, é a eliminação do déficit de informação de, pelo menos, oitenta por cento de:

- a) escolas em funcionamento que estão localizados em logradouros não reconhecidos;
- b) terrenos listados nos bancos de dados das Coordenadorias Regionais (Coordenadoria de Infraestrutura) da Secretaria Municipal de Educação; e
- c) lotes institucionais vazios.

Pretende-se melhorar o cadastro de lotes institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda, através da concessão de nomenclatura aos logradouros, eliminando o passivo em relação aos edifícios já em funcionamento.

E, finalmente, atender às recomendações do TCM e promover a atualização cadastral dos lotes institucionais aptos a receberem edifícios escolares em consonância com o Planejamento Estratégico do Município que prevê o aumento da oferta de vagas no ensino básico e creches.

### 3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO

O marco técnico do presente Plano de Intervenção é representado pelo Sistema Integrado de Informações Urbanas (SIURB) que têm como unidade gestora o Instituto Pereira Passos que, desde 1999, realiza atividades de planejamento urbano, elaboração de projetos de desenvolvimento econômico e produção cartográfica e de estatísticas do município Rio de Janeiro.

Instituído do através do Plano Diretor da Cidade<sup>19</sup>, demonstra o esforço em designar à base geográfica, o suporte das informações e da comunicação entre os órgãos, em constante atualização e amparo às políticas públicas da Administração Municipal. Regulamentado em 2014, o SIURB representa um avanço em relação ao cadastro territorial multifinalitário – CTM –, adotado em vários municípios brasileiros, na medida em que o compartilhamento de informações e a constituição de grupos de trabalho intersetoriais, ocorre dentro do ambiente corporativo da web, regulamentado por protocolos de acesso, edição e publicação. É, em outras palavras, um sistema de informações geográficas – SIG.

O uso do sistema SIG também amplia a possibilidade de aplicação do CTM, pois ele é um recurso tecnológico catalisador dos documentos cartográficos e que permite a integração, análise, atualização, visualização e impressão dos mesmos de modo eficiente. (FIGUEIREDO, 2010, p.45)

A implementação e o gerenciamento de cadastros territoriais multifinalitários, são considerados prioridades do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, do Ministério das Cidades, criado em 2003 e, desde 2012, atuante através do portal Capacidades<sup>20</sup>. A adoção deste instrumento é vital para governabilidade (*e-governo*) do território municipal tanto para a políticas fiscais quanto para o planejamento urbano. Uma importante contribuição do Ministério para consolidação da matéria, foi a edição da Portaria Ministerial nº 511/2009 que definiu recomendações básicas sobre os padrões de

---

<sup>19</sup> Lei Complementar 111 de 1º de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor no Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4600307/4117400/lei\\_compl\\_111.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4600307/4117400/lei_compl_111.pdf)>. Acesso em 24 out. 2018.

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/>>. Acesso em 24 out 2018.

infraestrutura de dados, modelos de gestão e atualização das informações. (ERBA; OLIVEIRA; JUNIOR, 2005)

A proposta de criação de uma ferramenta destinada a identificar os lotes institucionais localizados em logradouros não reconhecidos e integrar o processo de reconhecimento de logradouros ao fluxo de processos de licenciamento de unidades escolares está alinhada com instrumentos de planejamento do desenvolvimento da cidade e às boas práticas de governança.

No Plano Estratégico do Rio de Janeiro, na sua edição de 2017-2020, a área de resultado “Governança”, estabelece como uma das diretrizes:

consolidar a estrutura de planejamento como função permanente de Estado e a articulação intersetorial, fortalecendo a integração transversal das diferentes áreas e políticas de governo. (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2017, p. 170)

No Município do Rio de Janeiro, a questão da titularidade (ou propriedade) do solo remonta a fundação da cidade – com a divisão do território em sesmarias – e percorre seu histórico administrativo: Capital do vice-Reino do Brasil (1763), capital do Império do Brasil (1822), Município Neutro (1834), capital da República (1889) e, em 1974 capital do Estado do Rio de Janeiro<sup>21</sup>. Com isto, a demarcação de terras públicas e aquelas privadas sobre uma carta cadastral e o efetivo registro cartorial das parcelas, expõe até hoje, as imprecisões da base cartográfica, (problemas de geometria e topologia, por exemplo) e contratempos na formulação de políticas e na gestão do território.

Em relação ao cadastro de logradouros, o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) dispõe de uma base, de acesso livre<sup>22</sup>, coletada a partir de convênios com prefeituras e/ou processadas pelas equipes do órgão utilizando programas de geoprocessamento. Os arquivos disponíveis, provém dos setores censitários do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE – utilizados para fins de análises do Censo e do PNAD – Pesquisa Nacional por amostragem por domicílio. Também neste caso, a

---

<sup>21</sup> ABREU, M.A. **A Evolução Urbana no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2008

<sup>22</sup> Disponível em < [ftp://geoftp.ibge.gov.br/recortes\\_para\\_fins\\_estatisticos/malha\\_de\\_setores\\_censitarios/censo\\_2010/base\\_de\\_faces\\_de\\_logradouros](ftp://geoftp.ibge.gov.br/recortes_para_fins_estatisticos/malha_de_setores_censitarios/censo_2010/base_de_faces_de_logradouros)>. Acesso em 24 out. 2018.

instituição alerta para eventuais imprecisões dos dados presentes nas bases cartográficas urbanas e rurais.

Segundo Figueiredo, R. (FIGUEIREDO, 2010, p.72)

O cadastro de logradouros é formado por bases alfanuméricas e cartográficas que descrevem basicamente o arruamento da cidade com nomes oficiais, numerações, tipo de calçamento e todos os detalhes úteis para o planejamento em geral e do tráfego e do transporte em particular. Frequentemente, este cadastro temático é desconsiderado pelas instituições que administram os cadastros territoriais municipais, as quais acabam registrando a mesma rua com nomes diferentes, justamente por falta de padronização. Nos municípios que têm implementado SIG, o cadastro de logradouros normalmente é organizado por “trecho de rua”, o qual fica definido por um arco que vai de um cruzamento até o seguinte. Este tipo de organização é fundamental para a realização de análises espaciais, tais como a identificação do caminho mais curto entre dois pontos, organização da coleta de lixo, definição de rotas de transporte público etc.

A base municipal carioca obedece a esta regra de fracionamento da feição logradouro por trechos entre cruzamentos. Inclusive, as manchas da legislação urbanística e dos parâmetros edílios, seguem o fracionamento e, em alguns casos o eixo das vias coincidindo com o traçado da feição do logradouro.

Alguns municípios disciplinam o reconhecimento, a codificação e nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros através de Lei Ordinária. Os exemplos estudados de três municípios – Alta Floresta, Pinhais e Curitiba<sup>23</sup> – se assemelham na normatização do processo de escolha do nome e atribuição de um código. Outros Municípios dispõem de mapas digitais oficiais, como o Município de Porto Alegre ou do Rio de Janeiro. Entretanto, a fase anterior da concessão de nomenclatura, ou seja, o reconhecimento da via pública, como logradouro oficial só é efetivado com o aceite de urbanização com a provisão de drenagem, canalização de água e esgoto, iluminação pública, arborização e pavimentação.

No Rio de Janeiro, o assunto é regulamentado pelo Código de Parcelamento da Terra (RPT), do Decreto “E” n.º 3.800 de 20-04-1970<sup>24</sup>, que define tanto as obrigações relativas à urbanização do logradouro ao loteador da

---

<sup>23</sup> Lei Complementar nº 1.567, de 19-09-2007, Município de Alta Floresta; Lei nº 274, de 15-01-1998, Municipal de Pinhais e Lei nº 8670/1995, de 29-06-1995, Município de Curitiba.

<sup>24</sup> Disponível em: <<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D3800E.PDF>>. Acesso em 24 out. 2018.

terra, quanto aos requisitos para o reconhecimento e os critérios para a concessão de nomenclatura.

O primeiro decreto de reconhecimento de logradouros da cidade é de 1917 (Decreto 1.165 de 31-10-1917) que consolidou a nomenclatura para as ruas existentes da mancha urbana. Mas o Serviço de Nomenclatura da Divisão de Alinhamento e Parcelamento, só foi criado em 1968, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Naquela ocasião, território urbanizado contava com 8.459 logradouros já reconhecidos. Hoje, o total estimado é de 18.000, sendo uma quantidade indeterminada de ruas abertas ainda sem urbanização e ruas urbanizadas, sem nomenclatura oficial.

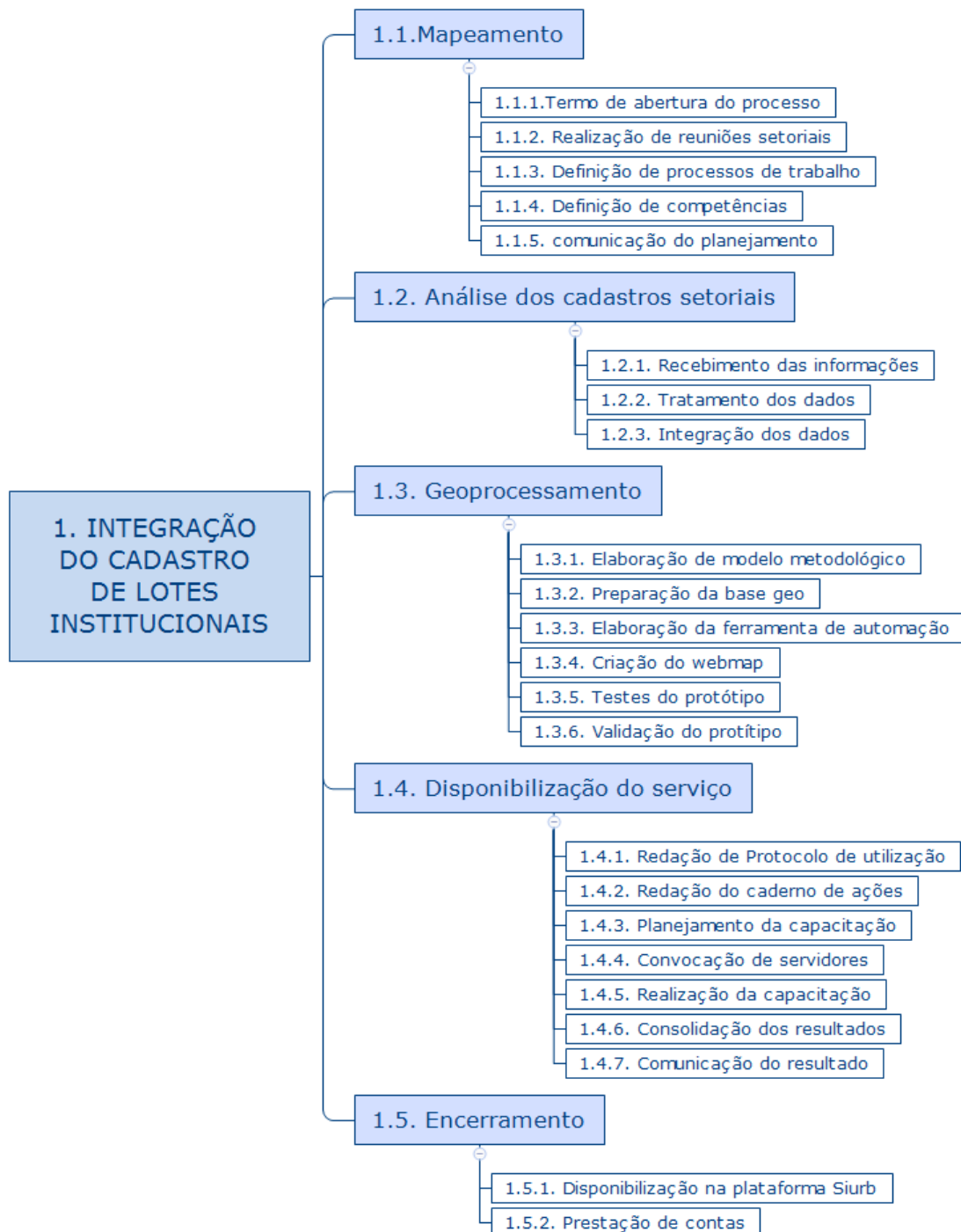
#### **4. ESCOPO**

O presente plano de intervenção se baseia na concepção de uma ferramenta para ser implementada no ambiente do Sistema de Informações Urbanas da Prefeitura do Rio de Janeiro (SIURB) destinada a identificar os imóveis institucionais, que estão localizados em logradouros não reconhecidos. Os dados extraídos irão compor uma matriz que permitirá tomar decisões quanto à prioridade na concessão de nomenclatura.

Como atividades correlatas à posterior modelagem da ferramenta, fazem parte os seguintes pacotes de serviços:

- Realizar a capacitação da equipe que realizará o serviço;
- Realizar a capacitação da equipe diretamente envolvida com o processo de licenciamento e acompanhamento das obras para uso da ferramenta;
- Indicar requisitos para integração da tarefa “reconhecimento de logradouro” ao fluxo de licenciamento de obras e construção de unidades escolares; e
- Contribuir para definição do fluxo de processos para a concessão de endereço para os edifícios escolares em funcionamento e para os lotes passíveis de receberem novas edificações.

## 4.1. ESTRUTURA ANALÍTICA



QUADRO 1 - DICIONÁRIO DA EAP

Entrega	Descrição da entrega
Mapeamento	Relatório contendo o mapeamento e o fluxo de processos atribuídos a cada setor. Relatório com a definição de competências e responsabilidades dos órgãos envolvidos

Análise dos cadastros setoriais	Relatório com o demonstrativo da viabilidade técnica do projeto.
Geoprocessamento	Relatório com o plano de gerenciamento informando como o projeto será executado, monitorado e controlado.
Compartilhamento do serviço	Relatório com o Plano de Comunicação entre os órgãos envolvidos e caderno de ações com senhas de acesso e edição da ferramenta de geoprocessamento. Planejamento da capacitação. Servidores capacitados
Encerramento	Relatório com o Plano de comunicação para usuários externos. Relatório de Acompanhamento e Planilha de Lições aprendidas.

FONTE: O autor (2018)

#### 4.2. NÃO ESCOPO

O objetivo pretendido pelo projeto – criar uma ferramenta de geoprocessamento, e treinar a equipe para sua utilização, é um meio para identificação da feição logradouro na base cadastral sem nomenclatura oficial e extração dos demais dados necessários para instruir o processo de nomenclatura dos logradouros lindeiros aos lotes institucionais. Uma vez finalizado o processo de reconhecimento e atribuição de um nome, esta informação será incluída na base cadastral oficial, regularizando a situação atípica. Entretanto, nesta etapa posterior, algumas atividades sob responsabilidade de setores externos não serão consideradas como integrantes do escopo de projeto. São elas:

a) **Acompanhar a emissão e a aceitação do laudo de vistoria sobre as condições de urbanização do logradouro.** Um dos dados extraídos com a ferramenta de geoprocessamento, é o número do Projeto de Alinhamento (PAA) e/ou Projeto de Parcelamento (PAL), registrado na base georreferenciada de tais projetos – GEOPAL. Os desdobramentos necessários, até a inclusão do nome da via no cadastro das bases oficiais, estão sob responsabilidade da Gerência de Logradouros – GLN, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo. A hipótese mais desfavorável é quando não existe PAA ou PAL ou não existe aceitação das obras de urbanização. Neste caso, um órgão externo à SMU, a Seconserma, deverá ser acionada por ofício para realizar vistoria local e elaborar o laudo. Caso aceito o laudo, o logradouro poderá ser reconhecido.



b) **Acompanhar os trabalhos da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP)** que, através de reuniões do colegiado, delibera sobre a denominação e adota as medidas cabíveis até a assinatura do decreto de reconhecimento pelo Prefeito, posteriormente publicado no Diário Oficial do Município. Após este ato, a Gerência de Logradouros, toma as providências para inclusão do nome no cadastro dos logradouros das bases oficiais e comunica aos órgãos interessados esta informação: a SMF atualiza o cadastro fiscal; a empresa de Correios atribui o código de endereçamento postal e a Seconserma realiza o emplacamento da via. A CCNLEP está vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e é coordenada pelo Arquivo Geral da Cidade.

#### 4.3. RESTRIÇÕES

Pela relevância do trabalho, imagina-se que não haverá impacto negativo no desenvolvimento do projeto, nem limitação para a implantação e desempenho da ferramenta no ambiente do SIURB. Entretanto, o cronograma de licitação das intervenções nas escolas poderá repercutir na adoção de procedimentos emergenciais, suprimindo a informação sobre a nomenclatura oficial do logradouro do local da obra a ser realizada.

#### 4.4. PREMISSAS

É premissas do projeto a disponibilidade de servidores com licença para utilização da plataforma SIURB para o gerenciamento e execução das etapas do serviço.

#### 4.5. RISCOS

A norma ABNT NBR ISO 31000:2009 estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos. Conforme o diagrama sugerido pela normativa para o sistema de gestão de “relacionamento entre os componentes da estrutura do

projeto para gerenciar riscos”, destacamos os itens “responsabilização” e “integração nos processos organizacionais”<sup>25</sup>.

Em relação à responsabilização, será necessário que, no desenvolvimento do projeto, os gestores das bases setoriais definam a periodicidade na atualização bem como reportem aos demais, os problemas ou dificuldades identificadas durante a utilização da ferramenta. Quanto ao item relativo à integração nos processos, deverá ser compreendido durante o desenvolvimento do projeto que a ferramenta é só um meio para extração de informações que estão dispersas em níveis diferentes, mas a partir desta serão ativados outros processos cujos resultados serão incorporados numa segunda etapa.

A construção de um protótipo, prevista na etapa de geoprocessamento (1.3) poderá mitigar os riscos previamente classificados como operacionais, que são:

- Inconsistências no cadastro fiscal do Município; e
- Inconsistência no cadastro de parcelamento;

No primeiro caso, a responsabilidade é da Superintendência do Patrimônio, da SMF e, no segundo caso, da Gerência de Cadastro Técnico – GCT. Tais riscos poderão ser tratados com ações de transferência de responsabilidade – pesquisa em cartórios de registro imobiliário, por exemplo – ou aceitação – informações inexistentes ou impossíveis de recuperar pelo extravio de documentos, por exemplo. Nestes casos, apesar do tratamento dado, um risco residual é inerente e será objeto de estudo na ocasião.

Do ponto de vista estratégico para continuidade do projeto, é possível supor que as mudanças de gestão, comuns na administração pública, terá impacto elevado. E, do ponto de vista operacional, elencamos:

- Resistência dos gestores na liberação dos servidores requisitados; e

---

<sup>25</sup> Os itens sugeridos do sistema de gestão de riscos (item 4.3 da ABNT NBR ISSO 31000:2009), no que se refere à concepção da estrutura de gerenciamento são: Entendimento da organização e seu contexto; Estabelecimento da política de gestão de riscos; Responsabilização; Integração nos processos organizacionais; Recursos; Estabelecimento de mecanismos de comunicação e reportes internos; Estabelecimento de mecanismos de comunicação e reportes externos.

- Disponibilidade de servidores que tenham domínio de geoprocessamento;

TABELA 2 – PLANILHA DE RISCOS

Nº	Categoria	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Severidade	Resposta ao Risco
1	Estratégico	Mudança de gestão	Descontinuidade do projeto	Alta	Alta	Alta	Reunião para sensibilização do novo gestor
2	Operacional	Resistência dos gestores de origem na liberação dos servidores requisitados	Servidores indisponíveis para atuar	Média	Média	Média	Reuniões para sensibilização dos gestores
4	Operacional	Disponibilidade de servidores que tenham conhecimento com gerenciamento de projetos	Necessidade de ampliar a capacitação de servidores	Baixa	Baixo	Baixa	Capacitação dos servidores
5	Conformidade	Inconsistências nos cadastros fiscal e de parcelamento	Atraso no processo de liberação para gerar nomenclatura	Baixa	Média	Média	Apuração junto a cartórios de registro imobiliário

FONTE: O autor (2018), a partir MGP-SISP

#### 4.6. ESTRUTURA DE GESTÃO E PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS

Principais órgãos que terão interação com o projeto são:

A Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável pela elaboração da política educacional do município do Rio de Janeiro, coordenar a sua implantação e avaliar os resultados;

A Empresa Municipal de Urbanização – Riourbe, responsável pela construção das novas unidades e a reforma das escolas existentes;

O Instituto Pereira Passos – IPP, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema de Informações Urbanísticas (SIURB);

A Secretaria de Fazenda / Superintendência de Patrimônio – F/SPA, responsável pelo cadastro fiscal e imobiliário do município; e

A Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU: Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – CGLF e Coordenadoria de Planejamento Territorial – CPT, através das Gerências de Logradouros – GLN e da Gerência de Cadastro Técnico – GCT.

QUADRO 2 - ESTRUTURA DE GESTÃO/ MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Nome	Papel	Responsabilidades
Prefeito	Patrocinador	Estabelece diretrizes e prioridades da política de educação
Secretária de Urbanismo	Apoiador	Fornece recursos
Presidente da Riourbe	Apoiador	Fornece recursos
Secretaria de Educação	Comunicação	Facilita comunicação com as diretoras de escolas
Maria Fernanda Cebrian - Riourbe	Comunicação	Informar sobre o cronograma de prioridades, alimentar a base compartilhada com informações da sua área de atuação
Maria do Carmo Camocardi – CGLF/GPAG	Comunicação	Informar sobre licenciamento das construções e alimentar a base compartilhada com informações da sua área de atuação
Adriano Além - IPP	Aquisição	Validar aplicação, autorizar a formação do grupo de compartilhamento e edição da camada e autorizar a inclusão no SIURB
Eugênia Loureiro - GIU	Aquisição	Aprovar e encaminhar a aplicação
Wanderson Correa - GLN	Aquisição	Tomar providências quanto às inconsistências no cadastro de logradouros e alimentar a base compartilhada com informações da sua área de atuação.
André Peixoto - CPT	Apoiador	Tomar providências quanto às inconsistências no cadastro de parcelamento e alimentar a base compartilhada com informações da sua área de atuação.
SMF	Comunicação	Informar sobre situação fiscal dos lotes institucionais;
Beatriz Kushnir	Aquisição	Receber os processos solicitando a concessão de nomenclatura e tomar providências para este fim.

FONTE: O autor (2018)

QUADRO 3 - PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDO NO PROJETO

(continua)

Nome	Órgão	Cargo / Função
André Peixoto	CGPP/CPT	Coordenador
Wanderson Corrêa	CGPP/CPT/GLN	Gerente
Juliana Polvoreli	CGPP/CPT/GLN	Assessor
Maria Fernanda Cebrian	Riourbe	Gerente do programa
Maria do Carmo Camocardi	CGLF/GPAG	Gerente de Licenciamento

Adriano Alem	Coordenador de Informações da Cidade IPP/DIC/CIC - Coordenador SIURB	Coordenador
Eugenia Loureiro	Representante do SIURB na SMU	Gerente de Informações Urbanísticas
Beatriz Kushinir	Presidente da Comissão de Logradouros	Diretora do Arquivo Geral da Cidade

FONTE: O autor (2018)

#### 4.7. QUADRO DE TRABALHO / EQUIPE

##### QUADRO 4 - QUADRO DE TRABALHO / EQUIPE

(continua)

Produto: 1. MAPEAMENTO 5		
Pacote de Trabalho: Relatório contendo o mapeamento de processos e definição de competências e responsabilidades dos órgãos envolvidos.		
Atividade Realizar reuniões com os atores envolvidos, montar fluxo de processos e comunicar o resultado.	Estimativa de duração 17 dias	Responsável Coordenador, um arquiteto/urbanista e um auxiliar
Produto: 2. ANÁLISE DOS CADASTROS SETORIAIS		
Pacote de Trabalho: Relatório com o demonstrativo da viabilidade técnica do projeto		
Atividade: Solicitar e receber as informações; tratar e integrar os dados, elaborar tabela integrada, levantamento de riscos.	Estimativa de duração 25 dias	Responsável Um arquiteto / urbanista e um geógrafo.
Produto: 3. GEOPROCESSAMENTO		
Pacote de Trabalho: Relatório com o plano de gerenciamento informando como o projeto será executado, monitorado e controlado.		
Atividade: Reuniões para modelagem da ferramenta; preparação da base geo; criação da ferramenta; testes e validação do modelo; apresentação da proposta.	Estimativa de duração 36 dias	Responsável: Coordenador, um geógrafo e um arquiteto/urbanista
Produto: 4. COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS		
Pacote de Trabalho: Relatório com o Plano de Comunicação entre os órgãos envolvidos. Caderno de ações com senhas de acesso e edição do <i>web map</i> . Capacitação das equipes.		
Atividade: Reuniões de planejamento do protocolo de utilização da ferramenta, planejamento e execução do caderno de ações; planejamento da capacitação; realização da capacitação; reuniões para consolidação e comunicação dos resultados	Estimativa de duração 32 dias	Responsável: Coordenador do projeto, um geógrafo e um arquiteto/urbanista
Produto: ENCERRAMENTO		

Pacote de Trabalho: Relatório com o Plano de comunicação para usuários externos. Relatório de Acompanhamento e Planilha de Lições aprendidas.


Atividade: Publicação na Plataforma SIURB e elaboração do Termo de encerramento do projeto

Estimativa de duração  
15 dias

Responsável: Coordenador, um geógrafo e um auxiliar

FONTE: O autor (2018)

## QUADRO 5 - DIAGRAMA DE GANTT

		Nome	Início	Duração	Fim	Ant...	Names dos Recursos
1		<b>Integração dos cadastros</b>	<b>02/01/19 08:00</b>	<b>100 dias</b>	<b>21/05/19 17:00</b>		
2		<b>1.1 Mapeamento dos atores envolvidos</b>	<b>02/01/19 08:00</b>	<b>26 dias</b>	<b>06/02/19 17:00</b>		
3		1.1.1 Termo de Abertura	02/01/19 08:00	1 dia	02/01/19 17:00		Coordenador do projeto
4		1.1.2 Realização de reuniões setoriais	03/01/19 08:00	10 dias	16/01/19 17:00	3	auxiliar 1;urbanista 1[50%]
5		1.1.3 Definição de processos de trabalho	17/01/19 08:00	3 dias	21/01/19 17:00	4	auxiliar 1;urbanista 1[50%]
6		1.1.4 Definição de competências	22/01/19 08:00	3 dias	24/01/19 17:00	5	Coordenador do projeto[50%];urbanista 1
7		1.1.5 Comunicação do planejamento	25/01/19 08:00	1 dia	25/01/19 17:00	6	auxiliar 1;urbanista 1
8		<b>1.2 Análise dos cadastros setoriais</b>	<b>03/01/19 08:00</b>	<b>25 dias</b>	<b>06/02/19 17:00</b>		
9		1.2.1 Recebimento de informações	03/01/19 08:00	10 dias	16/01/19 17:00	3	urbanista 1
10		1.2.2 Tratamento dos dados	17/01/19 08:00	10 dias	30/01/19 17:00	9	geografo 1;urbanista 1
11		1.2.3 Integração dos dados	31/01/19 08:00	5 dias	06/02/19 17:00	10	geografo 1;urbanista 1
12		<b>1.3 Geoprocessamento</b>	<b>25/01/19 08:00</b>	<b>36 dias</b>	<b>15/03/19 17:00</b>		
13		1.3.1 Elaboração de modelo metodológico	25/01/19 08:00	5 dias	31/01/19 17:00	6	geografo 1;Coordenador do projeto
14		1.3.2 Preparação da base geo	01/02/19 08:00	4 dias	06/02/19 17:00	13	geografo 1
15		1.3.3 Elaboração da ferramenta de automação	07/02/19 08:00	2 dias	08/02/19 17:00	14	geografo 1
16		1.3.4 Criação do webmap	11/02/19 08:00	10 dias	22/02/19 17:00	15	urbanista 1[50%];geografo 1[50%]
17		1.3.5 Testes com o protótipo	25/02/19 08:00	10 dias	08/03/19 17:00	16	geografo 1;urbanista 1
18		1.3.6 Validação do protótipo	11/03/19 08:00	5 dias	15/03/19 17:00	17	geografo 1;Coordenador do projeto
19		<b>1.4 Disponibilização do serviço</b>	<b>18/03/19 08:00</b>	<b>32 dias</b>	<b>30/04/19 17:00</b>		
20		1.4.1 Redação do Protocolo de utilização	18/03/19 08:00	10 dias	29/03/19 17:00	18	Coordenador do projeto[20%];geografo 1;urbanista 1
21		1.4.2 Redação do caderno de ações	01/04/19 08:00	5 dias	05/04/19 17:00	20	urbanista 1;geografo 1
22		1.4.3 Planejamento da capacitação	08/04/19 08:00	3 dias	10/04/19 17:00	21	urbanista 1[50%];geografo 1[50%]
23		1.4.4 Convocação de servidores	11/04/19 08:00	7 dias	19/04/19 17:00	22	auxiliar 1
24		1.4.5 Realização da capacitação	22/04/19 08:00	1 dia	22/04/19 17:00	23	Coordenador do projeto[50%];urbanista 1[50%];geografo 1
25		1.4.6 Consolidação dos resultados	23/04/19 08:00	1 dia	23/04/19 17:00	24	geografo 1;urbanista 1
26		1.4.7 Comunicação do resultado	24/04/19 08:00	5 dias	30/04/19 17:00	25	Coordenador do projeto;geografo 1[50%]
27		<b>Encerramento</b>	<b>01/05/19 08:00</b>	<b>15 dias</b>	<b>21/05/19 17:00</b>		
28		1.5.1 Disponibilização na plataforma Siurb	01/05/19 08:00	10 dias	14/05/19 17:00	26	Coordenador do projeto[50%];geografo 1
29		1.5.2 Prestação de contas	15/05/19 08:00	5 dias	21/05/19 17:00	28	Coordenador do projeto[50%];auxiliar 1[50%]





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de políticas públicas segue um ritual cíclico de identificação do problema; levantamento de soluções e decisão; planejamento da execução; implementação e monitoramento. Fechando o ciclo: a avaliação que, no caso do programa Escolas do Amanhã, evidenciou falhas. As equipes foram mobilizadas para proporem novas soluções e, o mais importante, a partir da integração e do compartilhamento de informações na plataforma SIURB. Mas, para que o cadastro municipal seja, efetivamente, multifinalitário, é necessário que a base de logradouros – que é comum à todas as bases, esteja congruente.

Para o cidadão comum, ter um endereço lhe garante o direito ao voto, a entrega da carta, o cadastro no banco. Se durante um certo tempo e para uma parcela da população, a instalação de um hidrômetro ou de um relógio de luz foi a oportunidade de aquisição desta certidão de localização no espaço da cidade – o endereço passa a ser o que consta da fatura do serviço – a grande circulação de pessoas e mercadorias requer maior precisão da informação. Locais como: avenida Brasil, sem número – esta via tem 58,8 quilômetros de extensão e corta 26 bairros –; Rua B do PAL 42.358, nº 12 ou mesmo Rua da Cancela (N.R.), lote 4 da quadra XII, são desconformidades deste atributo endereço que confundem a circulação das pessoas e tornam vagas as ações de controle ou promoção social.

O Rio de Janeiro é uma cidade complexa, tanto na configuração da malha urbana quanto na distribuição da população e, portanto, complexas são as soluções que se propõem para a oferta de serviços e inclusão socio ambiental dos moradores. O desenho do chão está posto: são os caminhos que nos levam de casa ao trabalho e a usufruir dos serviços que são dispostos ao longo do percurso. Conceder um nome a estes é lhes dar a identidade e que, apesar da dinâmica urbana, permanecerá como suporte à territorialização das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M.A. **A Evolução Urbana no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2008

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

ERBA, D.A. et al. **Cadastro Multifinalitário como Instrumento de Política Fiscal e Urbana**. [s.l.] : Capacidades, 2005. Disponível em: <http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/78/titulo/cadastro+multifinalitario+como+instrumento+de+politica+fiscal+e+urbana>>. Acesso em: 24 out 2018.

CUNHA, E.M.P.; ALFONSO, D. (org). **Manual de Apoio – CTM: Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro 2017-2020**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: < [http://prefeitura.rio/c/document\\_library/get\\_file?uuid=028b1762-7931-47dc-b191-ef2f5825537f&groupId=7108891](http://prefeitura.rio/c/document_library/get_file?uuid=028b1762-7931-47dc-b191-ef2f5825537f&groupId=7108891)>. Acesso em: 24 out. 2018.

RAMOS, J. A. S.; MONTEIRO, D. **Sistemas de Informações Geográficas com ArcGIS for Desktop 10.3 – Módulo II**. Rio de Janeiro, LabGis, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2016.

RIO DE JANEIRO (Município). Resolução Conjunta SMUIH/RIOURBE nº 07 de 03 de maio de 2018, que Constitui Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de plano de ação visando ao atendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, objeto do processo 40/002.118/2018. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 07 maio 2018, ano XXXII, nº 33, p.8.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei nº 6.362 de 28 de maio de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 30 maio 2018, ano XXXII, nº 49, p.3.

RUEDIGUER, M. A. **O Rio em perspectiva: um diagnóstico de escolhas públicas**. Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/04/O-Rio-em-perspectiva-2.pdf>>. Acesso em: 24 out 2018

## GLOSSÁRIO

Conforme Anexo II do Código de Licenciamento e Fiscalização do Projeto de Lei Complementar (PLC 32/2013). Disponível em <<http://www.rio.rj.gov.br/documents/91237/f80270e8-edcc-4d36-9ed5-fa797590f5e3>>. Acesso em 24 out 2018.

**Habite-se:** É o ato de conclusão de uma obra com a emissão de uma certidão autorizativa – emitida pela Prefeitura - para início de funcionamento da atividade a que se destina a edificação.


**Logradouro Público:** Espaço destinado ao trânsito público, de propriedade municipal, oficialmente reconhecido, aceito e identificado por uma denominação.

**Projeto Aprovado de Alinhamento (PAA):** Projeto que define o traçado dos logradouros, separando o espaço público das parcelas privadas ou de outros bens públicos.

**Projeto Aprovado de Loteamento (PAL):** Projeto de Parcelamento da terra podendo ser efetuado através de Loteamento ou Desmembramento ou através de Remembramento – neste projeto são identificados os lotes e suas dimensões.

**Próprios Municipais:** É o conjunto dos bens de posse do município destinados ao uso comum ou uso especial do povo, como as vias ou logradouros públicos, terrenos não edificados, os prédios públicos onde funcionam serviços de qualquer natureza, as áreas destinadas a prática de esportes e de lazer, os parques, as reservas florestais e de proteção ambiental, as obras urbanísticas de qualquer natureza e as áreas históricas e de atração turística, desde que incorporadas ao patrimônio público municipal.

**Registro Geral de Imóveis (RGI):** É o documento que consta e oficializa a atual situação e o histórico do imóvel. Dívida ativa, penhora, gravames e impedimentos de alienação são registrados no RGI.

<b>Escola Nacional de Administração Pública</b> <b>Especialização em Gestão Pública com Ênfase no Governo Local</b> <b>Aluna: Maria Helena Röhe Salomon</b>		
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP (MGP-SISP)</b>		
<b>Ata de Reunião</b>		
<b>Código/Sigla:</b>		<b>Nome do Projeto:</b>

**1. Dados da Reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
18/07/2018	14:00	15:00	CASS, sala 353

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Gabriela Morena	SME – Coordenadoria de Gestão Social de Projetos	21 29762189	
Maria Helena Salomon	SMU – Coordenadoria de Planejamento Territorial		

**3. Pauta**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	O status do programa Escola do Amanhã e do projeto Escola em Tempo Integral

**4. Relato da reunião**

O território Municipal está dividido em 232 micro áreas da educação, das quais 150 ainda demandam novas construções, sendo 31 prioritárias. Pretende-se inverter a lógica da demanda e ofertar a escola com infraestrutura social, ou seja, com acesso a transportes, posto de assistência médica (Clínica da Família) e vulnerabilidade da população com renda até um salário mínimo. Foram fornecidos os seguintes documentos:

- Proposta das áreas onde deverão ser construídas as unidades escolares para criação de vagas de Turno Único
- Planejamento para 100% da Rede em tempo integral
- Relatório de Status\_161124
- Planejamento para 100% da Rede em tempo integral;
- Programa Fábrica de Escolas do Amanhã - Plano Diretor

**5. Ações**

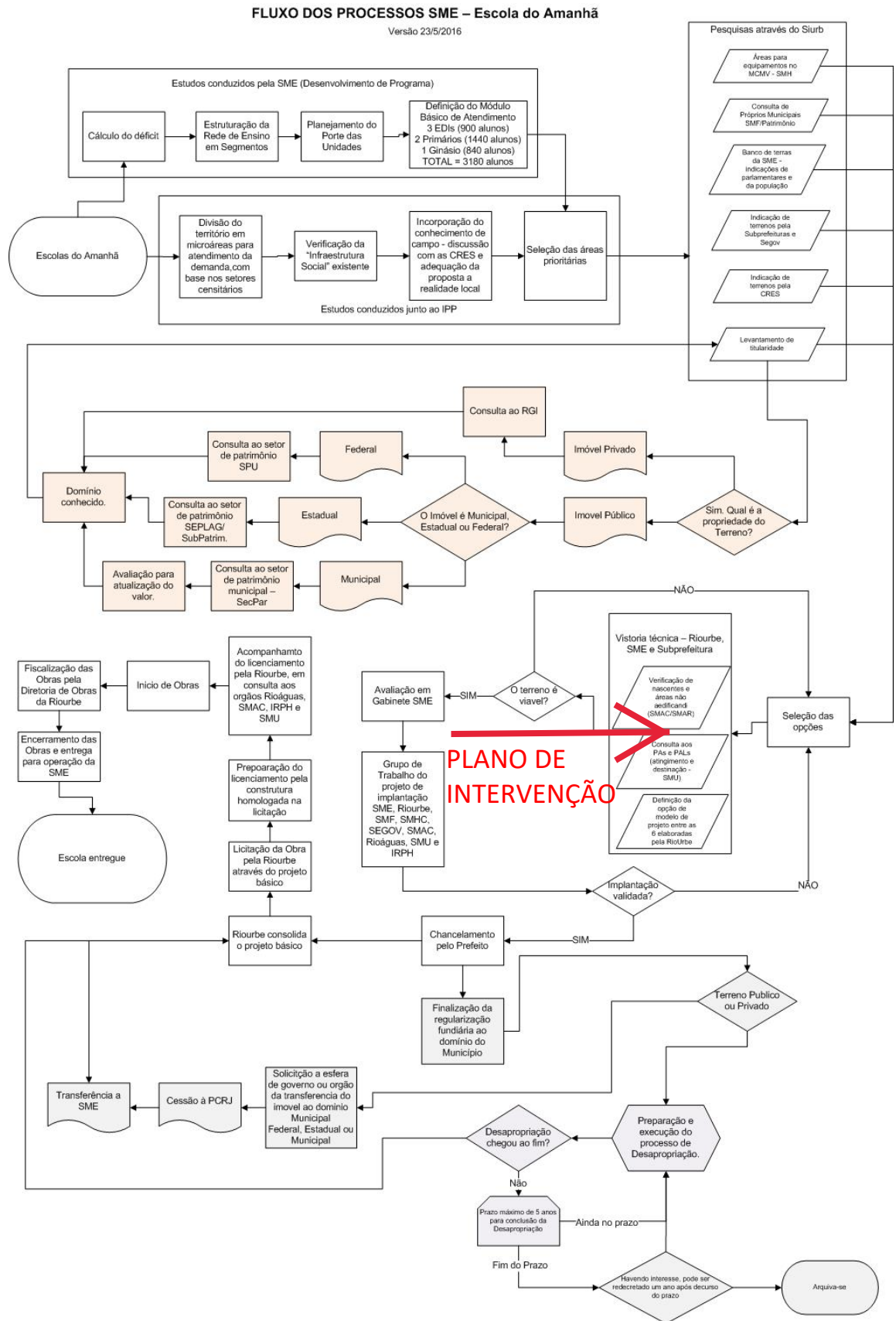
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data limite</b>
1	Obter acesso ao SIURB e identificar acamada referente às áreas onde deverão ser construídas as unidades escolares	Maria Helena	
2	Leitura e fichamento do material entregue	Maria Helena	

**6. Próxima reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
Sem data			

<b>Item</b>	<b>Pauta</b>
1	OBS. A Coordenadora do Programa foi exonerada do serviço público em agosto de 2018

FIGURA – REPRESENTAÇÃO DO LOCAL DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO FLUXO DE PROCESSOS DO PROGRAMA



FONTE: Do Autor a partir de SME

<i>&lt;Inserir logo.&gt;</i>	<b>Escola Nacional de Administração Pública</b> <b>Especialização em Gestão Pública com Ênfase no Governo Local</b> <b>Aluna: Maria Helena Röhe Salomon</b>	<b>Enap</b>
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP (MGP-SISP)</b>		
<b>Ata de Reunião</b>		
<b>Código/Sigla:</b>		<b>Nome do Projeto:</b> Territorialização de políticas públicas: o caso da Educação no Rio

**1. Dados da Reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
09/08/2018	15:00		CASS – sala 1005

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Maria do Carmo Camocardi	GPAG		<a href="mailto:smu.camocardi@gmail.com">smu.camocardi@gmail.com</a>
Maria Helena Salomon	SMU – CPT		

**3. Pauta**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Apresentar resultado do trabalho realizado pela GPAG em abril de 2018 diante da demanda para investimento da prefeitura através de projeto publico privado -PPP.

**4. Relato da reunião**

• EDUCARIO- INICIATIVA PPP- AVALIAÇÃO DE 67 TERRENOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDI;

**5. Ações**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data limite</b>
1	Análise do material entregue		

**6. Próxima reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
02/10/2018	11:00		Sala de reuniões CPT

<b>Item</b>	<b>Pauta</b>
1	Definição de fluxo de trabalho entre coordenadorias de licenciamento e obras e a gerência de nomenclatura de logradouros públicos

<i>&lt;Inserir logo.&gt;</i>	<b>Escola Nacional de Administração Pública</b> <b>Especialização em Gestão Pública com Ênfase no Governo Local</b> <b>Aluna: Maria Helena Röhe Salomon</b>	<b>Enap</b>
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP (MGP-SISP)</b>		
<b>Ata de Reunião</b>		
<b>Código/Sigla:</b>		<b>Nome do Projeto:</b> Territorialização de políticas públicas: o caso da Educação no Rio

**1. Dados da Reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
14/08/2018	10:30		IPP

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Órgão</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Adriano Alem	IPP/Siurb		
Leandro Morett	IPP/Siurb		

**3. Pauta**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Apresentar a proposta do TCC para criação de uma aplicação associada ao Siurb com o objetivo de integrar bases setoriais e apresentar respostas quanto ao reconhecimento de logradouros de edifícios escolares.

**4. Relato da reunião**

O Coordenador do Siurb, Adriano Alem, convocou o geógrafo Leandro Morett para apresentar uma aplicação do Siurb concebida para uso da Riourbe para avaliação de lotes institucionais. Nesta base são anexados fotos e laudos de vistoria. Sugeriu agendamento com o técnico Renato Dantas, responsável pela aplicação

**5. Ações**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data limite</b>
1	Análise do material entregue		

**6. Próxima reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora inicial</b>	<b>Hora final</b>	<b>Local</b>
			Riourbe
<b>Item</b>	<b>Pauta</b>		
1	Definição de fluxo de trabalho entre coordenadorias de licenciamento e obras e a gerência de nomenclatura de logradouros públicos		

<i>&lt;Inserir logo.&gt;</i>	<b>Escola Nacional de Administração Pública</b> <b>Especialização em Gestão Pública com Ênfase no Governo Local</b> <b>Aluna: Maria Helena Röhe Salomon</b>	<b>Enap</b>
<b>METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO SISP (MGP-SISP)</b>		
<b>Ata de Reunião</b>		
<b>Código/Sigla:</b>		<b>Nome do Projeto:</b> Territorialização de políticas públicas: o caso da Educação no Rio

### 1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
11/09/2018	11:00		CASS – sala 1005

### 2. Participantes

Nome	Órgão	Telefone	E-mail
Maria do Carmo Camocardi	GPAG		
Maria Helena Salomon	SMU – CPT		
Maria Fernanda Cebrian	Riourbe		
Wanderson Correa	GCT/GLL		
Juliana Polvoreli	GCT/GLL		

### 3. Pauta

Item	Descrição
1	Apresentar proposta de criação de ferramenta e esboçar fluxo de processos

### 4. Relato da reunião

Maria do Carmo comunicou o andamento da implantação do Plano de Ações solicitado pelo TCM em cumprimento às determinações da auditoria realizada no primeiro semestre do ano.

Maria Fernanda informou que tem solicitado à Seconserma, um laudo de vistoria sobre as condições de urbanização dos logradouros na ausência do reconhecimento para fins de licenciamento no caso de obras de reforma de escolas. Maria do Carmo confirmou a possibilidade de concessão da licença com base neste documento.

Wanderson considerou que a adoção do laudo, no processo de reconhecimento e de nomenclatura, poderá agilizar a concessão de nome.

Foi deliberado um novo posicionamento do projeto de intervenção dentro do fluxo de aprovação das construções

### 5. Ações

Item	Descrição	Responsável	Data limite
1	Análise das informações coletadas		

### 6. Próxima reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
10/12/2018	11:00		Sala de reuniões CPT

Item	Pauta
1	Apresentação do Plano de Intervenção proposto e aprovado.